

Artigo único. São delegados no Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, engenheiro José Alberto Alves de Paula, os poderes necessários para representar o território de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública de renovação do contrato da concessão da exploração da Central de Incineração de Resíduos Sólidos do território de Macau, a celebrar entre o território de Macau e a CGS — Macau, Tratamento de Resíduos, Limitada.

Governo de Macau, aos 4 de Agosto de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 311/99/M

de 9 de Agosto

Numa perspectiva de racionalização de recursos, foram instalados no edifício «Administração Pública» vários serviços e organismos que se encontravam dispersos por diversos locais, tornando-se necessário designar a entidade responsável pela gestão deste edifício.

Nestes termos;

Ao abrigo do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 50/97/M, de 24 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 32/99/M, de 19 de Julho, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Compete ao Fundo Social da Administração Pública de Macau assegurar a gestão do edifício «Administração Pública», sito na Rua do Campo, n.º 162, património da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau.

Governo de Macau, aos 5 de Agosto de 1999.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 112/GM/99

Nos termos previstos no n.º 1 do Despacho n.º 35/GM/97, de 12 de Junho, determino a publicação em língua chinesa do Decreto-Lei n.º 114/84/M, de 3 de Novembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Agosto de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

法令 第 114/84/M 號

十一月三日

鑑於八月二十五日第 100/84/M 號法令規定，自一九八四年十月一日起廢止關於發放制服津貼之規定：

鑑於進行中之旨在將上述津貼轉為實物補助之工作未能

獨一條——授予運輸暨工務政務司鮑維立工程師所需權力，代表澳門地區與澳門廢物處理有限公司簽訂澳門地區垃圾焚化中心特許經營合同續期之公證書。

一九九九年八月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 311/99/M 號

八月九日

為了合理運用資源，把分散在不同地方的不同部門和機關設置在“公共行政”大樓內，因而有必要指定一實體負責該大樓的管理。

基此；

總督根據經七月十九日第 32/99/M 號法令修訂的十一月二十四日第 50/97/M 號法令第二條第二及第三款的規定，以及《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項的規定，命令：

賦予澳門公共行政福利基金權限，確保對位於水坑尾街 162 號屬澳門郵電司財產的“公共行政”大樓的管理。

一九九九年八月五日於澳門政府

總督 韋奇立

總督辦公室

批示 第 112/GM/99 號

本人根據六月十二日第 35/GM/97 號批示第一款之規定，命令以中文公布十一月三日第 114/84/M 號法令。

一九九九年八月三日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

及時完成，以致有關施行細則不能與上述法規同時生效；

經聽取諮詢會意見後；

澳門護理總督根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

第一條

治安警察廳警員、水警稽查隊警員、中央監獄及社會復原中心保安編制內警員，以及消防隊消防員，獲賦予領取執行其職務所需之適當制服及鞋物等實物之權利。

第二條

本法令之施行細則由總督以訓令訂定。

一九八四年十月三十日核准。

命令公布。

護理總督 菲迪鑾

Despacho n.º 113/GM/99**批示 第 113 /GM/99 號**

Nos termos previsto no n.º 1 do Despacho n.º 35/GM/97, de 12 de Junho, determino a publicação em língua chinesa do Decreto-Lei n.º 24/85/M, de 30 de Março.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Agosto de 1999.
— O Governador, Vasco Rocha Vieira.

本人根據六月十二日第 35/GM/97 號批示第一款之規定，命令以中文公布三月三十日第 24/85/M 號法令。

一九九九年八月三日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

法令 第 24/85/M 號

三月三十日

規範儲金局運作之基礎法例始於一九三五年十一月九日，其部分條文曾被後來之若干法規作過部分修改。多年前已發現該法例不合時宜，且情況日趨嚴重，現時更嚴重阻礙儲金局活動之自然發展。

因此，現選擇以新規章整體取替規範儲金局之分散於多份法規內之法例，而新規章僅規範儲金局之主要活動，至於有關行政程序之部分則留待日後該局之各本身機關訂定，使儲金局之運作具更大靈活性。

除上段所指之在制定規範儲金局之規定時所定之不同目標外，還須強調的，係本規章對以往生效之規定未作根本修改，而僅對不符合實際情況之部分作出修正。

基於此：

經聽取諮詢會意見後：

澳門護理總督根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

第一條

核准《澳門儲金局規章》，該規章為本法規之附件及其組成部分。

第二條

廢止以下法規：一九三五年十一月九日第1946號省訓令、一九三五年十一月三十日第1974號省訓令、一九三九年五月二十日第2669號省訓令、一九四〇年六月八日第2850號省訓令、一九四二年十二月十九日第3379號省訓令、一九四五年十二月十五日第3892號省訓令、一九四六年五月十一日第3967號省訓令、一九四八年一月十七日第4334號省訓令、一九五〇年一月二十一日第4747號省訓令、一九五二年十一月一日第5259號省訓令、一九五五年七月二日第5705號省訓令、一九五六六年九月十五日第5872號省訓令、一九五八年十一月九日第6253號省訓令及一九六九年十月十一日第9150號省訓令、一九五三年二月二十一日第1268號立法性法規及三月六日第34/82/M號訓令。

一九八五年三月二十五日核准

命令公布

護理總督 菲迪鑾

儲金局規章**第一章****一般規定**

第一條

(性質及名稱)

依照規範本地區銀行及信貸業務之法律（以下簡稱《銀行法》），儲金局（葡文縮寫為 CEP）係澳門郵電司（葡文